



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N.º 16/2025 de 17 de fevereiro de 2025.

SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

A Prefeita do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 4º da Lei n.º 2603 de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	41	04.001.0012.0122.0018.2011.3317100000000000	15001001010	500,00	Anulação Dotação	43	04.001.0012.0122.0018.2011.333710000000000000	1500100101	500,00
				Total do Lote	500,00	Anulação Dotação	122	06.001.0020.0122.0048.2023.331710000000000000	1500700001	3.000,00
2	Suplementar	119	06.001.0020.0122.0048.2023.3317100000000000	15007000010	3.000,00					
				Total do Lote	3.000,00				Total	3.500,00
				Total	3.500,00	Anulação:	3.500,00	Excesso:		
						Superávit:		Op. de Crédito:		
						Convênio:				

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 17 de fevereiro de 2025.

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda